



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PLANO DE TRABALHO

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Bonfim, 68 – Vila Progresso

CEP: 19807-635

Telefone: (18)99782-2295

e-mail: af.nossolar@gmail.com

Site: www.nossolar-assis.org.br

Conta Corrente Municipal: Banco do Brasil - Agência 0223-2 Conta: 59864-x

2- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04 RG: 8.900.097-3 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Santos Dumont, nº 466, CEP: 19806-060, Assis-SP

Telefone: (18) 99703-1530

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

Mandato: de 18/12/2023 a 18/12/2025

3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Elenise Alzira Ribeiro de Oliveira Zanetti

C.P.F: 310.977.148-96

R.G:29.140.768-7

Endereço residencial: Rua João Maldonado 635

CEP: 19802-320

Telefone: (18)99774-4007

E-mail: le.zanetti.80@gmail.com

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", também é denominada simplesmente de "Nosso Lar", fundada em 25 de Dezembro de 1949, com seus atos constitutivos registrados no Cartório da 2º Circunscrição – Registro de Pessoa Jurídica sob nº 35 em 23 de Agosto de 1958, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, é uma associação civil nos termos do Artigo 53 do Código Civil, entidade da organização da sociedade civil de interesse público, prestando serviços de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Emílio de Menezes nº50, Vila Xavier, CEP 19.802 – 100 em Assis, Estado de São Paulo e foro em Assis – SP, regendo – se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a esse estatuto. Terá como finalidade os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência, pessoas idosas e famílias. Atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto. Com relação à Criança e ao Adolescente e família será garantido

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

a qualidade exigida pela lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação à Pessoa idosa e família será garantido a qualidade exigida pela lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente no Serviço de Longa Permanência.

No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1. OBJETO

Auxiliar na complementação do salário, bem como encargos trabalhistas, férias e decimo terceiro da equipe técnica e complementar a manutenção do custeio de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas.

Aquisição do material permanente em camas de ferro solteiro e colchões D33 capa impermeável solteiro.

5.2. VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência da data de assinatura até 31/12/2025.

6- PROJETO: SLPI Serviço de Longa Permanência ao Idoso "Miguel Benedicto Marques"

7- PÚBLICO ALVO

36 idosos

Sexo: masculino e feminino

Faixa etária: 60 anos ou mais

8- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria será para a complementação do salário da equipe técnica tendo em vista que o serviço é realizado em colaboração com diversos setores, da área da saúde respeitando a RDC 283 sendo Enfermeiros e auxiliares de enfermagem, e pela assistência social respeitando a NOB/RH e a Tipificação do SUAS incluindo Coordenadora; Cuidadores; Administração; Assistência Social, Psicologia, Profissional de desenvolvimento de atividades; limpeza, lavanderia, motorista e Nutricionista. As atividades incluem caráter social, cultural, lúdico e de entretenimento, seguindo as diretrizes da Proteção Especial de Alta Complexidade.

O objeto da parceria será também utilizado para a complementação do custeio em produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas, pois atualmente estão acolhidos 36 idosos no serviço de longa permanência, sendo 05 idosos no Grau 1-Idosos independentes, mas que precisam de equipamentos e equipe de autoajuda; 10 Idosos no Grau 2- Idosos que dependem de mais atenção para se alimentar, se locomover ou fazer a higiene diária e 21 Idosos com Grau 3 - Idosos com algum comprometimento cognitivo ou demência, necessitam de muito cuidado no dia a dia, em todos os aspectos e dependem de uma equipe de auto ajuda.

O objeto da parceria em material permanente optamos pela cama de ferro solteiro e colchões D33 impermeável solteiro.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

O serviço oferece assistência e serviços permanentes interno e externo de 24 horas e todos os dias da semana em finais de semana e feriados. Internamente com cuidados diários de alimentação sendo 06 refeições diárias; cuidados pessoais sendo medicação, fraldas geriátricas, higiene pessoal com 02 banhos diários; o espaço físico próprio limpo e habitável. Externamente quando necessário o acompanhante em hospital/UPA e consultas médicas, priorizando a qualidade de vida e respeitando todos os direitos humanos, sem discriminação.

12- METAS/ATIVIDADES E AÇÕES

Objetivo: Acolher e garantir a Proteção Integral; Contribuir para a prevenção do agravamento da situação de negligência; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso a rede socioassistencial e dos órgãos do sistema de garantia de direitos; promover acesso a cultura, lazer, atividades ocupacionais conforme a disponibilidade do idoso atendido.

Atividades: 1) Acolhimento institucional; 2) escuta; 3) Amparar e assegurar proteção integral; 4) Proporcionar a convivência familiar e comunitária; 5) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; 6) construção do PIA – Plano Individual de Atendimento; elaboração de prontuários e relatórios; Assegurar desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidade para que os idosos façam escolhas com autonomia; 7) Contribuir para uma gestão participativa; 8) Organizar um grupo de apoio multidisciplinar com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade na prestação dos serviços ofertados na entidade; 9) Buscar novas parcerias através da sociedade civil e do setor público, visando o crescimento do conhecimento e autonomia dos idosos; 10) Contribuir para qualidade, e aprimoramento da equipe técnica e do quadro de funcionários prestadores de serviço através de cursos, palestras motivacionais e capacitação; 11) Contribuir para melhorias do espaço físico e estrutural da entidade com vistas no bem-estar e na qualidade de vida dos idosos; 12) Planejar ações e atividades que possam favorecer um ambiente mais humanizado e consciente; 13) Estreitar relações de vínculos entre os idosos e toda equipe de apoio e trabalho; 14) Articulação mais próxima com a rede de apoio.

RESPONSÁVEIS: Para a execução do serviço contamos com o seguinte quadro técnico conforme RH/NOB/SUAS: Coordenadora; Cuidadores; Administração; Assistência Social, Psicologia, Profissional de desenvolvimento de atividades; limpeza, lavanderia, motorista e Nutricionista e também da equipe técnica da saúde com a enfermeira e auxiliar de enfermagem.

13- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

As atividades são rotineiras, os idosos todos os dias são recebidos com atenção e cuidado pela equipe de cuidadores, enfermeiros, cuidadores e auxiliares de enfermagem, que prestaram todo o suporte necessário para o banho. Em seguida, são conduzidos ao refeitório para o café da manhã. Após esse momento inicial, cada idoso segue sua rotina individual, que inclui atividades como tomar sol, realizar a leitura de um livro, assistir televisão, conversas com os outros idosos e outros hábitos pessoais. Em alguns dias, de forma alternada, também são realizados cuidados específicos como corte de unhas e cabelo e barba.

Em seguida a equipe se organiza para o almoço, pois são 31 dependentes de cuidados para se alimentar e logo após o almoço, os idosos tiram uma soneca e outros são convidados a participarem de atividades lúdicas conduzidas pela psicóloga, com o objetivo de estimular as habilidades cognitivas, promover a interação social e proporcionar uma escuta acolhedora e qualificada. Em determinados dias, também contamos com a presença de estagiários de psicologia,

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

enriquecendo ainda mais o acompanhamento.

No período da tarde, em dias alternados tem a visita de técnico e estagiários de enfermagem e visitas sociais de parentes e comunidade é servido o café da tarde e inicia o momento de cuidar da higiene pessoal, banho e se organizar para o jantar com um pouco de televisão e preparação para dormir.

ATIVIDADES DIÁRIAS: Leitura; Jogos; Pintura; Música; Filme/novelas.

ATIVIDADES MENSAIS: Festa dos aniversariantes: todos os meses, Comemorações nas datas especiais (Carnaval, Páscoa, Dia das mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso, Natal e Ano Novo) – As participações dessas comemorações fazem parte da cultura de nossa nação, é de total importância cultivar tais hábitos;

ATIVIDADES DE MOVIMENTO: parceria com o Agita Assis: O programa **Agita Assis**, desenvolvido pela Secretaria da Saúde, organiza visitas semanais de voluntários.

Estagiários de fisioterapia uma vez na semana: Os estagiários de fisioterapia desempenham um papel essencial na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Quando possível a visita ao Câmpus da UNESP: uma atividade anual pois a troca intergeracional estimula o diálogo e a valorização mútua entre diferentes faixas etárias.

Quando possível a visita ao parque buracão uma atividade mensal contato com a natureza: A presença de árvores, e animais relaxa os sentidos e promove bem-estar

Quando possível a visita ao Parque das Águas uma atividade mensal que proporcionara um momento de lazer contato com a natureza.

ATIVIDADES CULTURAIS: quando possível ao cinema, pois assistir a filmes, especialmente aqueles que remetem a épocas passadas, pode evocar lembranças, estimular a memória e reforçar a conexão com a própria história de vida.

Teatro: quando possível ao teatro, pois os sons, luzes, cenários e performances ao vivo ativam os sentidos, promovendo um estímulo único e imersivo, pode gerar emoções positivas, aliviar o estresse e melhorar o humor.

Circo: quando possível ao circo oferece uma mudança positiva de ambiente, proporcionando um momento diferente e especial que pode renovar a energia e o ânimo dos idosos. A saída de um espaço institucionalizado para um ambiente animado e vibrante estimulando a sensação de liberdade e novidade.

14 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, cuidados diários de alimentação, higiene e medicação; e outros fundamentais; Ter acesso a atividades, segundo seu grau de possibilidade e suas necessidades, interesses; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades do autocuidado autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, cuidado do espaço de convivência, construir projetos de vida; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Avaliamos a importância desta parceria, tendo em vista a necessidade de manter o serviço e atividades, e assim continuar desenvolvendo o projeto; cuidado da vida diária dos acolhidos com

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

dignidade e respeito, além do Registros de Atividades e relatórios.

15- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

15.1 Receita:

Os recursos financeiros totalizam um valor de R\$ 35.435,84 custeio

Os recursos financeiros totalizam um valor de R\$ 21.555,67 em equipamento

16 – Informações Bancárias:

Conta Corrente Municipal: Banco do Brasil - Agência 0223-2 Conta: 59864-x

17 – PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

17.1- Despesa:

Descrever a Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total R\$
Custeio na complementação do salário, férias, décimo terceiro e encargos trabalhista	20.000,00
Custeio na complementação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas	15.435,84
Total	35.435,84
Material permanente: Cama de solteiro de ferro e colchão de solteiro D33 impermeável	21.555,67
Total	21.555,67
Total Geral	56.991,51

17.2- Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
Recursos Humanos (Salários/ ordenados/ obrigações trabalhistas/ 13º e férias)		10.000,00	10.000,00				
Material de Higiene Fraldas geriátricas e produtos de higiene pessoal	2.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12
Material Permanente Cama de Ferro e Colchão D33 Impermeável de solteiro	21.555,67						
TOTAL	23.760,79	12.205,12	12.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12	2.205,12

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

17.3- Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º mês
VALOR R\$	56.991,51

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta anual será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 06 de maio de 2025.

Elisete Lourenço Yoshida
CPF: 781.235.508-04
Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969